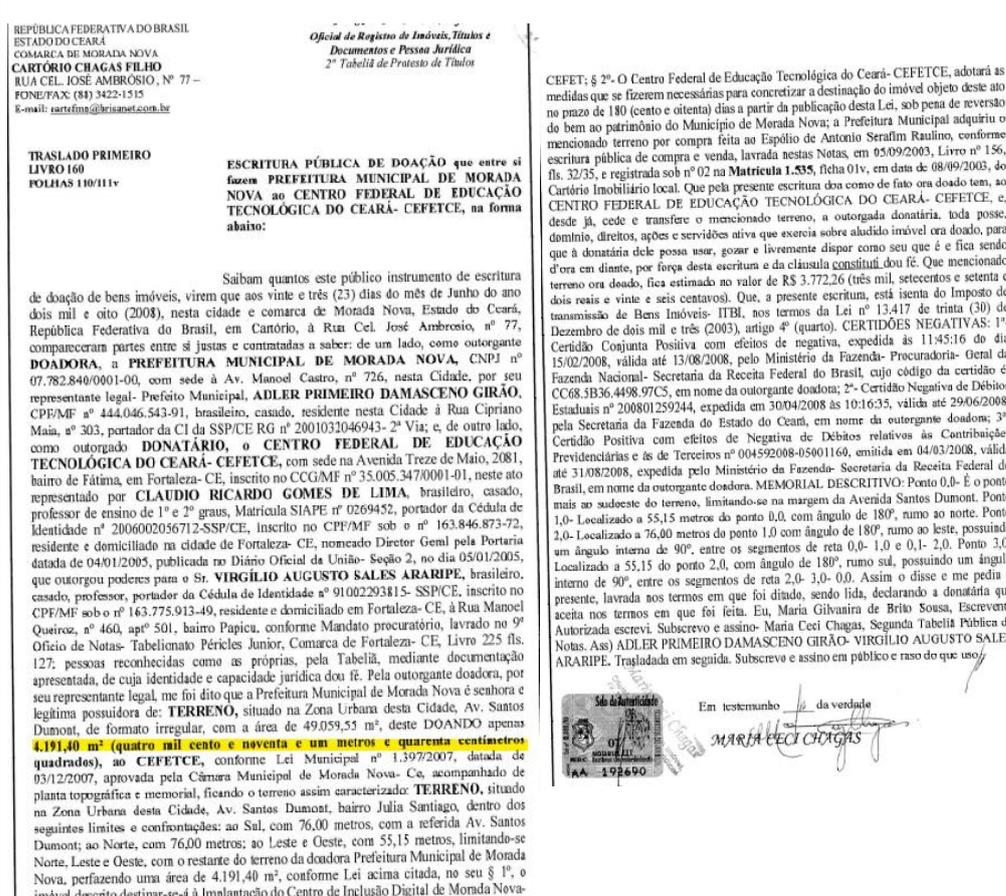


Campus Morada Nova	
Endereço	Av. Santos Dummont s/n, bairro Julia Santiago, Morada Nova-CE, CEP: 62900-000
Coordenadas UTM	570407,00E, 9437192,00S
Estado Geral de Conservação	Bom
Área do terreno	A1: 4.191,00m ² A2: 6.830,00m ²
Área construída	4.095,00m ²
Valor do terreno	R\$ 1.002.911,00
Valor das benfeitorias	R\$ 3.809.415,00
Valor total do imóvel	R\$ 4.812.326,00
RIP do imóvel	1475.02106.500-7
RIP de utilização	1475.02107.500-2
UG	158954
Situação dominial	Escritura pública de doação: matrícula nº 3443. Permuta de bens com prefeitura Lei nº1609.
Imagem do documento do imóvel	 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO CEARÁ COMARCA DE MORADA NOVA CARTÓRIO CIAGAS FILHO RUA CEL. JOSÉ AMBROSIO, Nº 77 - FONE/FAX: (84) 3422-1515 E-mail: cartefms@brisanet.com.br</p> <p><i>Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica</i> 2ª Tabelião de Protesto de Títulos</p> <p>ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO que entre si fazem PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ao CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ- CEFETCE, na forma abaixo:</p> <p>Saibam quantos este público instrumento de escritura de doação de bens imóveis, virem que aos vinte e três (23) dias do mês de Junho do ano dois mil e oito (2008), nesta cidade e comarca de Morada Nova, Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, em Cartório, à Rua Cel. José Ambrosio, nº 77, compareceram partes entre si justas e countatadas a saber: de um lado, como outorgante DOADORA, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CNPJ nº 07.782.840/0001-00, com sede à Av. Manoel Castro, nº 726, nesta Cidade, por seu representante legal- Prefeito Municipal, ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRÃO, CPF/MF nº 444.046.543-91, brasileiro, casado, residente nesta Cidade à Rua Cipriano Maia, nº 303, portador da CI da SSP/CE RG nº 2001032046943- 2ª Via; e, de outro lado, como outorgado DONATÁRIO, o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ- CEFETCE, com sede na Avenida Treze de Maio, 2081, bairro de Fátima, em Fortaleza-CE, inscrito no CCG/MF nº 35.005.347/0001-01, neste ato representado por CLAUDIO RICARDO GOMES DE LIMA, brasileiro, casado, professor de ensino de 1º e 2º graus, Matrícula SIAPE nº 0269452, portador da Cédula de Identidade nº 2006002056712-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.846.873-72, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza-CE, nomeado Diretor Geral pela Portaria datada de 04/01/2005, publicada no Diário Oficial da União- Seção 2, no dia 05/01/2005, que outorgou poderes para o Sr. VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade nº 91.002293815- SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.775.913-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, à Rua Manoel Queiroz, nº 460, aptº 501, bairro Papicu, conforme Mandato procuratório, lavrado no 9º Ofício de Notas- Tabelionato Pérciles Junior, Comarca de Fortaleza- CE, Livro 225 fls. 127, pessoas reconhecidas como as próprias, pela Tabelião, mediante documentação apresentada, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Pela outorgante doadora, por seu representante legal, me foi dito que a Prefeitura Municipal de Morada Nova é senhora e legítima possuidora de: TERRENO, situado na Zona Urbana desta Cidade, Av. Santos Dumont, de formato irregular, com a área de 49.059,55 m², deste DOANDO apenas 4.191,40 m² (quatro mil cento e noventa e um metros e quarenta centímetros quadrados), ao CEFETCE, conforme Lei Municipal nº 1.397/2007, datada de 03/12/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Morada Nova- Ce, acompanhado de planta topográfica e memorial, ficando o terreno assim caracterizado: TERRENO, situado na Zona Urbana desta Cidade, Av. Santos Dumont, bairro Julia Santiago, dentro dos seguintes limites e confrontações: ao Sul, com 76,00 metros, com a referida Av. Santos Dumont; ao Norte, com 76,00 metros; ao Leste e Oeste, com 55,15 metros, limitando-se Norte, Leste e Oeste, com o restante do terreno da doadora Prefeitura Municipal de Morada Nova, perfazendo uma área de 4.191,40 m², conforme Lei acima citada, no seu § 1º, o imóvel descrito destinar-se-á à Implantação do Centro de Inclusão Digital de Morada Nova-</p> <p>CEFET; § 2º- O Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará- CEFETCE, adotará as medidas que se fizerem necessárias para concretizar a destinação do imóvel objeto deste ato no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta Lei, sob pena de reversion do bem ao patrimônio do Município de Morada Nova; a Prefeitura Municipal adquiriu o mencionado terreno por compra feita ao Espólio de Antonio Serafim Raulino, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada nestas Notas, em 05/09/2003, Livro nº 156, fls. 32/35, e registrada sob nº 02 na Matrícula 1.535, ficha 01v, em data de 08/09/2003, do Cartório Imobiliário local. Que pela presente escritura doa como de fato ora doado tem, ao CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ- CEFETCE, e, desde já, cede e transfere o mencionado terreno, a outorgada donatária, toda posse, domínio, direitos, ações e serviços ativa que exercia sobre aludido imóvel ora doado, para que a donatária dele possa usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo d'ora em diante, por força desta escritura e da cláusula constituída dou fé. Que mencionado terreno ora doado, fica estimado no valor de R\$ 3.772,26 (três mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos). Que, a presente escritura, está isenta do Imposto de transmissão de Bens Imóveis- ITBI, nos termos da Lei nº 13.417 de trinta (30) de Dezembro de dois mil e três (2003), artigo 4º (quarto). CERTIDÕES NEGATIVAS: 1ª- Certidão Conjunta Positiva com efeitos de negativa, expedida às 11:45:16 do dia 15/02/2008, válida até 13/08/2008, pelo Ministério da Fazenda- Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional- Secretaria da Receita Federal do Brasil, cujo código da certidão é: CC68.5B36.4498.97C5, em nome da outorgante doadora; 2ª- Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 200801259244, expedida em 30/04/2008 às 10:16:35, válida até 29/06/2008, pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em nome da outorgante doadora; 3ª- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 004592008-05001160, emitida em 04/03/2008, válida até 31/08/2008, expedida pelo Ministério da Fazenda- Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome da outorgante doadora. MEMORIAL DESCRITIVO: Ponto 0,0- É o ponto mais ao sudoeste do terreno, limitando-se na margem da Avenida Santos Dumont. Ponto 1,0- Localizado a 55,15 metros do ponto 0,0 com ângulo de 180º, nuno ao norte. Ponto 2,0- Localizado a 76,00 metros do ponto 1,0 com ângulo de 180º, nuno ao leste, possuindo um ângulo interno de 90º, entre os segmentos de reta 0,0- 1,0 e 0,1- 2,0. Ponto 3,0- Localizado a 55,15 do ponto 2,0, com ângulo de 180º, rumo sul, possuindo um ângulo interno de 90º, entre os segmentos de reta 2,0- 3,0- 0,0. Assim o disse e me pediu a presente, lavrada nos termos em que foi ditado, sendo lida, declarando a donatária que aceita nos termos em que foi feita. Eu, Maria Gilvanira de Brito Sousa, Escrevente Autorizada escrevi, Subscreevo e assino- Maria Ceci Chagas, Segunda Tabelião Pública de Notas. Ass) ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRÃO- VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE. Traslada em seguida. Subscreevo e assino em público e raso do que uso/</p> <p>Sala de Autenticação 07/07/2007 MARC. AUTENT. INSTRUMENTOS TABELIÃO Nº 192690</p> <p>Em testemunho de sua veracidade MARIA CECI CHAGAS</p>

